ENCAMINHO
Publicar + CJR
18/06/18
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 30/2018

APROVADO Por seis (06) votos favoráveis Sala das Sessões
Em 16 / 07 / 2018
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre o andamento das compras da Secretaria Municipal de Saúde relativas à Emenda Parlamentar nº 12237.669000/1140-01, de autoria do Deputado Federal Nilton Cardoso Júnior e à Emenda Parlamentar nº 12237.669000/1150-01, de autoria do Deputado Federal Mauro Lopes.

JUSTIFICATIVA

Por meio das emendas parlamentares citadas acima, foram disponibilizados recursos a Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de material de escritório e equipamentos.

Nos registros do livro de protocolos, consta que o servidor Otto já havia iniciado o processo de compra, sendo que o termo de referência dos materiais permanentes foi entregue ao setor de Compras da Prefeitura em 28 de março de 2017. No entanto, a tentativa foi frustrada.

Em 2018 ficou acordado que esse mesmo processo seria em conjunto com as demais secretarias municipais. As solicitações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – foram feitas nos dias 23 e 25 de janeiro, o termo foi entregue em março e nos meus registros de e-mail, as últimas alterações ocorreram no início do mês de abril.

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br

Em maio, o processo retornou a SMS, com a alegação de que os materiais permanentes, além de específicos, precisavam ser separados em permanentes comuns e permanentes hospitalares.

No dia 09 de maio de 2018, os pedidos foram refeitos e separados conforme orientação recebida. Além disso, os termos de referência foram entregues no dia 15 de maio de 2018.

Desta forma, apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br